



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 02 de novembro de 2023

V 475
Ano Nº

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2884/2023-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, atualizado pelo Decreto nº 32.688, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000176/2023-45.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Natal-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 28/10/2023, com a finalidade de buscar os professores MARCOS ÉRICO DE ARAÚJO SILVA e MATHEUS MAIA SCHMAELTER no aeroporto, após os mesmos participarem como palestrantes em evento na Universidade de Brasília, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [23060789](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 30 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2912/2023-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2846/2023-GP/FUERN e a Portaria Nº 2847/2023-GP/FUERN, expedidas em 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.005245/2023-91,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 2846/2023-GP/FUERN e a Portaria Nº 2847/2023-GP/FUERN, publicadas no Jornal Oficial da UERN nº 473, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2913/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003053/2023-31,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 07/11/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [23098183](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2914/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003053/2023-31,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-

RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 07/11/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [23098183](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2915/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003053/2023-31,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 8750-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 07/11/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [23098183](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2916/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003053/2023-31,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 8791-2, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 07/11/2023, com a finalidade de realizar a



Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23098183) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2917/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.003053/2023-31,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8187-6, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06 a 07/11/2023, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23098183) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2918/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.004464/2023-85,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Flávio Henrique da Rocha Silva, matrícula nº 8741-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 31/10/2023, com a finalidade de participar de evento presencial no Auditório da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN), sobre a composição da prestação de contas da Governadora do Estado para o exercício de 2023, conforme convite realizado por meio do Ofício Circular nº 11/2023/CONTROL - ASSESSORIA TÉCNICA-CONTROL, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23053872) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 2881/2023-GP/FUERN, de 30 de outubro de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 473, de 31 de outubro de 2023.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2920/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.005861/2023-02,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) José Mairton Figueiredo de França, matrícula nº 1804-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/11/2023, com a finalidade de representar a PROEG na colação de grau 2023.1 no Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23099551) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2921/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410221.000159/2023-16,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) Samilly Alexandre de Souza, matrícula nº 12514-8, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Patu-RN x Vitória-ES x Patu-RN, no(s) dia(s) 12 a 15/10/2023, com a finalidade de participar do EBRAPEM - Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-Graduação em Educação Matemática, em que apresentará Comunicação Científica intitulada "COLETIVO DE PROFESSORAS FORMADORAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MATEMÁTICA: INTRODUÇÃO À GÊNESE DOCUMENTAL", conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23100256) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2923/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000423/2023-96,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Hudson Alves dos Santos, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem Natal-RN x Tibau do Sul-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 07 a 08/11/2023, com a finalidade de realizar visita de campo da disciplina Estágio Supervisionado III - semestre 2023.2 - na Escola Estadual Dr. Meiroz Grillo, referente ao estagiário ECLIONE FÉLIX DE LIMA, fazendo reunião com a supervisora de campo para discutir a atuação do estagiário, verificar sua documentação: folha de frequência e ficha semanal de produção, como também o seu encaminhamento e ações desenvolvidas por ele, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23071725) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2924/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002032/2023-32,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Lenna Indyara de Lima, matrícula nº 8841-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2023, com a finalidade de prestar atendimentos a discentes do Campus de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23103864) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2925/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002032/2023-32,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luana Cardoso Sansano, matrícula nº 8733-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2023, com a finalidade de prestar atendimentos a discentes do Campus de Caicó,

conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23103864) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2926/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002032/2023-32,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Leni Andrade Barros dos Santos, matrícula nº 8840-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2023, com a finalidade de prestar atendimentos a discentes do Campus de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 23103864) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de outubro de 2023.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2928/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001511/2023-16, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Danielle Peretti Filgueira, matrícula nº 5313-9, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2023.

Em 1º de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2929/2023-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao(à) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022 que

institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410281.000169/2023-39;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Gilson Freire da Silveira Filho concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Agente Técnico Administrativo (a), Gilson Freire da Silveira Filho, TNM-A02, matrícula nº 12647-0, lotado(a) na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico/Proeg, o adicional de especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/06/2023.

Em 1º de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2930/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410189.000656/2023-50, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Allan Solano Souza, matrícula nº 8067-5, lotado(a) no Departamento de Educação - FE, para PES307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2023.

Em 1º de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2931/2023-GP/FUERN

Dispõe sobre designação de servidor público para realizar cadastro da Fuern junto ao Exército Brasileiro para fins de solicitar certificado de licença e registro de produtos/reagentes químicos controlados, bem como realizar a gestão destes produtos no âmbito desta IES.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do processo [04410172.000240/2023-11](#);

CONSIDERANDO que a Uern desempenha atividades em pesquisa e ensino com produtos/reagentes que necessitam de controle especial perante o Exército Brasileiro; CONSIDERANDO a indicação de servidor público, contido no Registro de Reunião ([ID22975365](#)) da Comissão de Estudos para regulamentação do processo de planejamento, coordenação, execução e controle da aquisição de reagentes controlados pela Polícia Federal e Exército no âmbito da Uern, constituída por meio da Portaria-SEI 162, de 11 de maio de 2022 da Fanat ([ID22975368](#));

CONSIDERANDO a necessidade de a Fuern indicar um servidor público do seu quadro como representante desta IES para realizar o cadastro junto ao Exército Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Bezerra de Lima, Matrícula nº 13.136-9, professor, lotado no Dep. de Química

(DQ-Fanat), para representar a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) junto ao Exército Brasileiro, para cadastramento, controle, gestão e manejo de produtos/reagentes controlados.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior será responsável pelas seguintes tarefas:

I - Cadastramento da Fuern perante o sistema do Exército Brasileiro, utilizando os dados oficiais e sistema de identificação digital desta IES, quando for necessário;

II - Solicitação e acompanhamento dos Certificados de Licença e Funcionamento (CLF) e de Registro Cadastral (CRC), requerendo renovação em tempo hábil, sempre que necessário.

III - Acompanhamento de etapas seguintes ao pedido de cadastro no Exército Brasileiro, inclusive com abertura de processo para solicitar pagamento de taxas, quando necessária, com vistas à manutenção do cadastro da Fuern;

IV - Levantamento de todos os produtos/reagentes controlados utilizados pela Fuern, obtendo documento formal dos solicitantes com quantidade e justificativa dos produtos controlados.

V - Formalização das demandas para aquisições dos produtos e reagentes controlados, assim como a realização do recebimento, o controle e gestão destes produtos no âmbito da Fuern.

VI - Outras tarefas que forem relacionadas ao controle geral e manejo de produtos/reagentes controlados no âmbito da Fuern.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 1º de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2932/2023-GP/FUERN

Prorroga readaptação de função.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 24, § 2º do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Complementar nº 122/1994;

CONSIDERANDO o Artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 308, de 25/10/2005;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410053.002245/2023-34,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação do(a) servidor(a) Maria do Socorro Barreto, matrícula nº 036544, do cargo de Professor do Ensino Superior, 40 horas com Dedicção Exclusiva, Classe PES 03 e Nível 09 para o cargo de Técnico de Nível Superior, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendido entre 10/10/2023 a 08/10/2024, sem mudança de lotação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2023.

Em 1º de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2934/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410201.000247/2023-48, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Jovelina Silva Santos, matrícula nº 6095-0, lotado(a) no Departamento de História – CAA, para PES308.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/10/2023.

Em 1º de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2933/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410195.000175/2023-65, em especial o despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maria Jose Costa Fernandes, matrícula nº 3809-1, lotado(a) no Departamento de Geografia - Fafic, para PES310.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/10/2023.

Em 1º de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo De Homologação Do Pregão Eletrônico N.º 025/2023 – FUERN

A autoridade competente, Sra. CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 04410165.000300/2023-94, conforme lista abaixo.

Lista do Resultado da Homologação
ITENS; FORNECEDOR; CNPJ; VALOR: 1; FORMATO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA; 39.796.142/0001-42; R\$ 9.347,00. 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 29, 32; BRUMO ESPORTES LTDA; 51.414.411/0001-64; R\$ 8.374,93. 16, 18; RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME; 22.382.705/0001-53; R\$ 2.499,90. 25,34; DOUGLAS CORDEIRO LTDA; 27.176.482/0001-91; R\$ 2.071,98. 35; SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; 29.926.189/0001-20; R\$ 2.140,00. 36, 37; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA; 14.323.297/0001-30; R\$ 2.020,00. ITENS DESERTOS: 9, 24, 26, 27, 28. ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 30, 31, 33. Valor Global da ata: R\$ 26.453,81.

Mossoró-RN, 1º/11/2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – UASG 925543

Processo nº: 04410029.000722/2023-24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material bibliográfico, com entrega parcelada na cidade de Mossoró-RN, destinados a atualização do acervo bibliográfico do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB/UFERN, incluídos bibliografias/obras estrangeiras, em consonância com a atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação desta Universidade Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN. Abertura às 09:00 de 20/11/2023 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 01/11/2023.

Raissa Carla Fernandes Lobato Marques

Agente de Contratação

Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

UFERN

CONSEPE

Resolução N.º 25/2023 - CONSEPE

Designa a professora Maria Leidiana Alves como coordenadora institucional do Pibid.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONSEPE/UFERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 1º de novembro de 2023, CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal e no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 47/2022 - Consepe designa a professora Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira como coordenadora institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), e que a referida docente necessitará se afastar de suas funções laborais na Uern em virtude de licença-maternidade;
CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) indicou a professora Maria Leidiana Alves como coordenadora institucional do Pibid;
CONSIDERANDO que cabe à instância colegiada acadêmica da administração superior da IES aprovar o(a) docente que desempenhará a coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme a Portaria Capes nº 83/2022;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410023.004530/2023-47-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Maria Leidiana Alves, matrícula nº 12505-9, como coordenadora institucional do Pibid.
Art. 2º Considerando a natureza transitória do afastamento da professora Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira (licença-maternidade), fica esta autorizada a exercer a Coordenação Institucional do Pibid quando de seu retorno às atividades laborais na Uern, em substituição à docente Maria Leidiana Alves.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 1º de novembro de 2023.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Profa. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. José Sueldo Câmara Ferreira
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
Prof. Edson Fonseca Pinto
Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Francisco Marcos de Araújo
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Antônio Júlio Garcia Freire
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Resolução N.º 26/2023 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado ao campus Avançado de Natal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONSEPE/UFERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 1º de novembro de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei Nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, obs CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 13, de 24 de novembro de 2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Turismo;
CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN Nº 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus Cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e da pós-graduação lato sensu;
CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni Nº 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe Nº 26, de 28 de junho de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução Consepe Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410086.001539/2022-81-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade presencial, vinculado ao Campus Avançado de Natal, nos moldes do anexo, com vigência para os ingressantes a partir de 2024.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Turismo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 1º de novembro de 2023.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente.

Conselheiros:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Profa. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. José Sueldo Câmara Ferreira
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
Prof. Edson Fonseca Pinto
Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Francisco Marcos de Araújo
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Antônio Júlio Garcia Freire
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Link PPC Turismo, bacharelado, presencial, vinculado ao CAN: <https://portal.uern.br/proeg/wp-content/uploads/2023/11/PPC-Turismo.CAN-2023.pdf>

Resolução N.º 27/2023 - CONSEPE

Regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) referente ao ano letivo 2023 da Uern.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONSEPE/UERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 1º de novembro de 2023, CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal e no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e o disposto no artigo 53 da Lei nº 9.394/96 (LDB); CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), estabelecidas no Estatuto da Uern; CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) é regulamentado por resolução do Consepe, conforme art. 74 da Resolução nº 26/2017 – Consepe; CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04410023.004676/2023-92-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) referente ao ano letivo 2023 da Uern, nos termos do Anexo Único desta resolução.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) publicar as normas regentes do PSVI referente ao ano letivo de 2023 da Uern.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 1º de novembro de 2023.

Professora Doutora Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente.

Conselheiros:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Profa. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. José Sueldo Câmara Ferreira
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
Prof. Edson Fonseca Pinto
Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Francisco Marcos de Araújo
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Antônio Júlio Garcia Freire
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Link Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvi) referente ao ano letivo 2023 da Uern: <https://portal.uern.br/proeg/wp-content/uploads/2023/11/Edital-PSVI-2024.pdf>

PROGEP

Edital N.º 005/2023–PROGEP/UERN–CONVOCAÇÃO-008

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI nº 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/08/2023 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de História do Campus de Mossoró no Memorando nº 12 (19000516) e Formulário Anexo (19000527) no Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19497827 o Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de História do Campus de Mossoró para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que os(as) candidatas(as) ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, HALYSON RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA e MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE, convocadas para o Departamento de História do Campus de Mossoró, pediram para serem encaminhados(as) ao final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO que os(as) candidatas(os) ANA LUNARA DA SILVA MORAIS, HALYSON RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA e MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE, que anteriormente quando convocados haviam pedido final de fila, ao serem novamente convocados(as) desistiram da seleção;

CONSIDERANDO que na seleção destinada ao Departamento de História do Campus de Assu existem candidatos classificados e que podem ser aproveitados para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será

convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 08/11/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 13/11/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria e Metodologia do Ensino de História

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): NOEMIA DAYANA DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: < http://www.uern.br/controldepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_Edital_005_2023_convocacao_anexo_01.zip >

Edital N.º 007/2023–PROGEP/UERN–CONVOCAÇÃO-003

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de

excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL do Campus de Mossoró no Memorando nº 64 (20914655) para a contratação de professores(as) temporários(as);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 21426121 no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) anteriormente convocado(a) para o Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL do Campus de Mossoró, ALICE CHAVES DE LIMA, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados.
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de FILOSOFIA do Campus de Mossoró no Memorando nº 48 (20946680) para a contratação de professores(as) temporários(as);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 21218463 no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de FILOSOFIA do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) anteriormente convocado(a) para o Departamento de FILOSOFIA do Campus de Mossoró, ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados.
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras do Campus de Patu no Memorando nº 48 (21137783), no Formulário Anexo (21138663), no Memorando nº 58 (21963371) no Processo SEI nº 04410224.000041/2023-50 para a contratação de professora(a) temporário(a);
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22279407 no Processo SEI nº 04410224.000041/2023-50 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras do Campus de Patu para a contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) anteriormente convocado(a) para o Departamento de Letras do Campus de Patu, S MYA RUTH MEDEIROS PEREIRA, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados.
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação

do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 08/11/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 13/11/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Comunicação Social - Jornalismo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): CID AUGUSTO DA ESCÓSSIA ROSADO
CLASSIFICAÇÃO: 2

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de FILOSOFIA
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos de Filosofia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): DANIEL LIBERALINO MONTE
CLASSIFICAÇÃO: 2

2) CAMPUS DE PATU/RN
CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de LETRAS
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h
CONVOCADO(A): MARÍLIA DANIELA PEREIRA LINO
CLASSIFICAÇÃO: 2

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2023.
Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controldepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023-Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Edital Nº 170/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO Edital Nº129/2023 - DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de tutores(as) a distância para atuação no curso de especialização em Mídias na educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no ANEXO I o resultado final do processo seletivo para tutores(as) a distância do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação para capacitação e para assumir a vaga.

2.2. Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste Edital.

Mossoró/RN, 31 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I – Edital nº 170/2023 – DEAD/FUERN

Resultado Perícia Médica

Conforme documentação (ID23110391), segue abaixo o resultado da perícia médica realizada em 30/10/2023, referente ao solicitação do FRANCISCO AIRES JUNIOR para concorrer as vagas como contista na seleção do Mestrado Profissional em Ensino de História - Proffistória/Uern.

CANDIDATO	CPF	INSCRIÇÃO	RESULTADO
FRANCISCO AIRES JUNIOR	02534302400	23048004453-3	DEFERIDO

Edital 005/2023 – Comissão Eleitoral/DEN

Divulga resultado preliminar da eleição para escolha de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Enfermagem

A Comissão Eleitoral do Departamento de Enfermagem, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nomeada pela Portaria-SEI no 269, de 05 junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto, o Regimento Geral da UERN, as Resoluções de no 014/2020 e de no 002/2021, ambas do CONSUNI, adesão formal do Colegiado do Departamento de Enfermagem, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2023 e o Edital 001/2023 - Comissão Eleitoral/DEN, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da eleição para escolha de Chefe(a) eSubchefe(a) do Departamento de Enfermagem, Campus avançado de Caicó.

1 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1 Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de

Chefe(a) constam no quadro abaixo:

Total de eleitores aptos ao voto	176
Total de eleitores votantes	98
Participação total dos eleitores	55,6818 %
Número de votos para o candidato Ildone Forte de Moraes	95
Número de votos em branco	2
Número de votos nulos	1
Participação de professores	84,2105 %
Participação de técnicos	75,0000 %
Participação de alunos	51,6340 %
Argumento do candidato Ildone Forte de Moraes	100

Subchefe(a) constam no quadro abaixo:

Total de eleitores aptos ao voto	176
Total de eleitores votantes	98
Participação total dos eleitores	55,6818 %
Número de votos para o candidato Dulcian Medeiros de Azevedo	94
Número de votos em branco	2
Número de votos nulos	2
Participação de professores	84,2105 %
Participação de técnicos	75,0000 %
Participação de alunos	51,6340 %
Argumento do candidato Dulcian Medeiros de Azevedo	99,68710116

2.1 Conforme o Cronograma das Eleições, especificado no Edital nº. 001/2023 – Comissão Eleitoral/DEN, fica estabelecido o dia de 03 de novembro de 2023 como prazo para recorrer ao resultado preliminar das eleições.

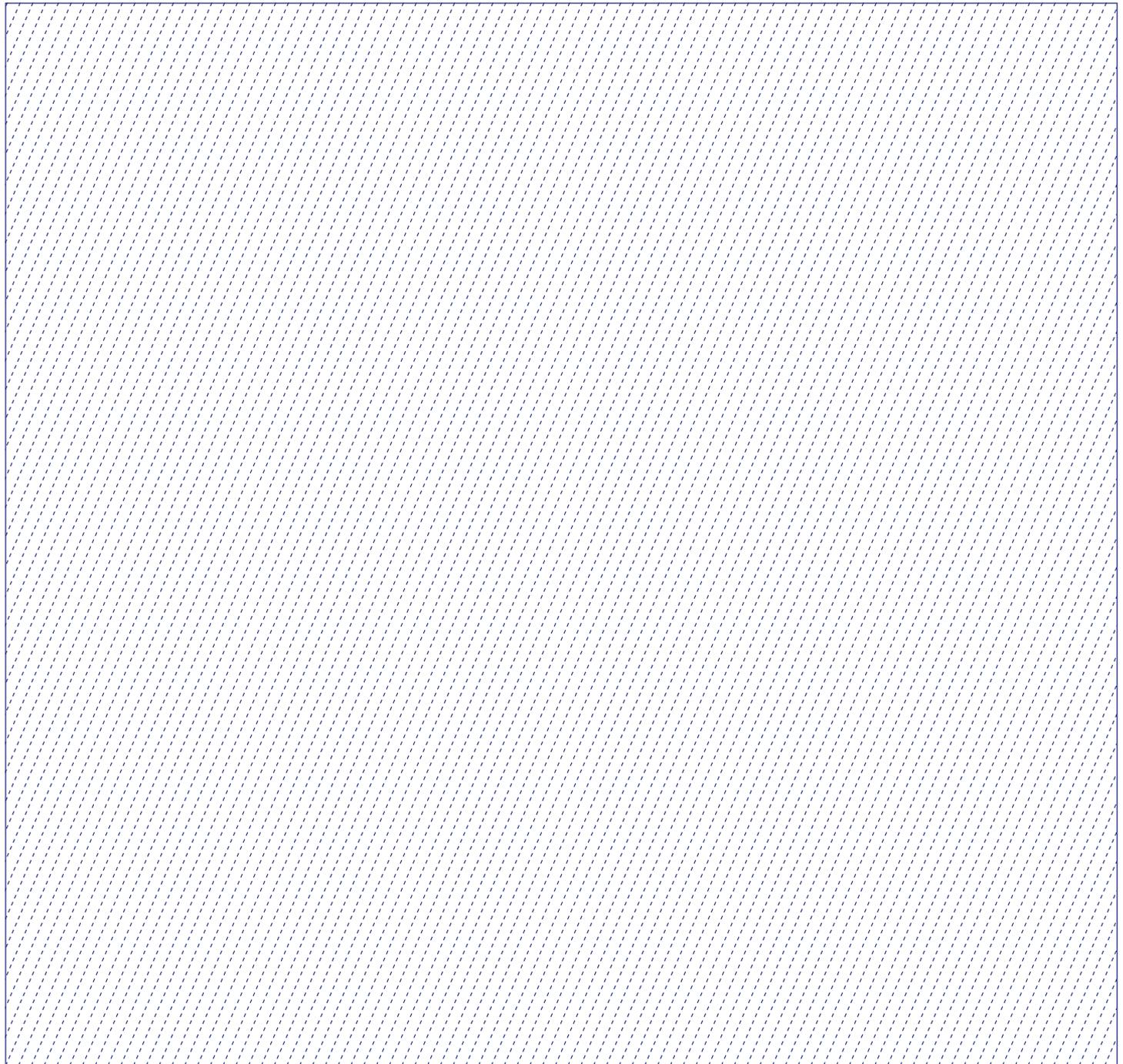
2.2 Os impetrantes deverão apresentar petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail comissao.den.caico@uern.br, das 8h às 16h.

2.3 Analisados os recursos impetrados, caberá à Comissão Eleitoral julgar o feito, no prazo de 24 horas.

Caicó - RN, 01 de novembro de 2023.
Profa. Dra. Roberta Kaliny de Souza Costa
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 269 de 05 junho de 202
TNM Joanilson Silva
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 269 de 05 junho de 2023

1.2. Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de

2 DO PRAZO PARA RECURSO



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Alice de Andrade Sousa

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145